



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Roncador, 24 de junho de 2016.

Indicação nº 11/2016

INDICO nos termos do artigo 130¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Roncador, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências necessárias a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis projeto aprovando os loteamento existentes no Município, sendo estes Jardim dos Pássaros e Jardim Santa Rita, em conformidade com o anteprojeto em anexo.

Atenciosamente,



ESMAEL VELOSO DOS SANTOS.

¹ Art. 130 – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por objetivo regularizar a situação dos loteamentos pendentes de aprovação pelo Município de Roncador, uma vez que os mesmos apresentam toda documentação pertinente e estando aptos a aprovação.

Com referida aprovação o Município terá aumentado a arrecadação de impostos legalizando a situação dos mesmos perante aos órgãos competentes.

Desta feita nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.